



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº. 049/2016

Monte Santo de Minas, 1º de abril de 2016.

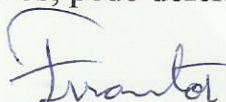
Exma.Sra.
Priscila Grandchamp Bruno
Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que abaixo assinam este, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa. que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Militão Paulino de Paiva, para que intensifique a fiscalização sobre vendedores ambulantes em nossa cidade.

JUSTIFICATIVA

Fui informado que está havendo comercialização de produtos alimentícios (ovos, cestas básicas e outros) por ambulantes em nossa cidade. Muitos profissionais (ambulantes) de outros municípios estão comercializando suas mercadorias em nossa cidade prejudicando as vendas do comércio local, que paga devidamente seus impostos, e afeta, de maneira geral, todo o município, que perde na arrecadação. A fiscalização precisa ser maior intensificada por parte do Executivo Municipal.

Nestes termos, pede deferimento.


Flávio da Silva Santos
Vereador